

**PORTARIA Nº 0104 / 2019 – ALIANÇA-PREV, 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria idade (proporcional) a Genesio Lourenço de Farias”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE (PROPORCIONAL)** a **GENESIO LOURENÇO DE FARIAS**, inscrito (a) CPF sob o nº 386.997.704-30, matrícula funcional nº 103, investido(a) no cargo de Vigilante, Nível PAA-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, § 1º, III, “b”, da CF com a redação da ECF 41/03.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 02 de Dezembro de 2019.

  
**Xisto Lourenço de Freitas Neto**  
Prefeito

  
**Clécia Ribeiro Dias Bezerra**  
Presidente Executiva